



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 20220710, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e ITAÚ UNIBANCO S.A.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato nº 20220710

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

VALOR INICIAL DO CONTRATO: Inalterado

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2023

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ATC: 05 de Outubro de 2022 a 05 de Outubro de 2024.

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, Nº 244, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, representado por MARIA MENDES DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, com sede na PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO-SP, CEP- 04344.902, denominada CONTRATADA, representado por Sr. VALTER TELLES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 259.363.258-57 e a Sr. VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK, inscrita no CPF nº 283.422.558-32, já qualificados nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato nº 20220710, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ, assinado em 05 de Outubro de 2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAAEP), ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUA AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste 1º **TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços com base no índice IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE) entre os meses de OUTUBRO de 2022 a OUTUBRO de 2023, nos termos da cláusula nona parágrafo quarto do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	Tarifa	Índice de correção no período	Valor % correspondente	Tarifa Reajustada
01	Por documento recebido no guichê de caixa	R\$ 1,86s	1,05217770	5,217770%	R\$ 1,96
02	Por documento recebido na lotérica ou em correspondentes bancários	R\$ 1,86s			R\$ 1,96
03	Por documento recebido pela internet a	R\$ 1,61			R\$ 1,69
04	por documento recebido em autoatendimento	R\$ 1,61			R\$ 1,69
05	Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$ 1,99			R\$ 2,09

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

de

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARUAPEBAS – PA- CEP 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos

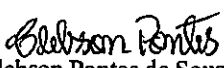


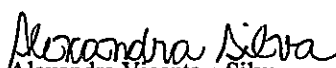
A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003SEFAZ resultante do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

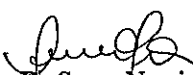
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de Fevereiro de 2024.

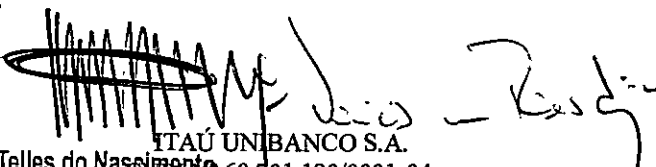

Clebson Pontes de Souza
Comissão Permanente de Licitação
Membro


Alexandra Vicente e Silva
Comissão Permanente de Licitação
Membro

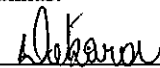

Fabiana De Souza Nascimento
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

ACEITE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE


Valter Telles do Nascimento
ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ Nº 60.701.190/0001-04
OAB/SP nº 338.070 CONTRATADA

Testemunhas:

(1) 
Nome: Aderlane Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

(2) 
Nome: Aderlane Silva de Oliveira Sousa
CPF: 652.030.032-20

de